



PORTARIA Nº 241 /82, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-832, SÃO BENEDITO, estabelecendo o seguinte:

Sentido Subúrbio/Cidade:

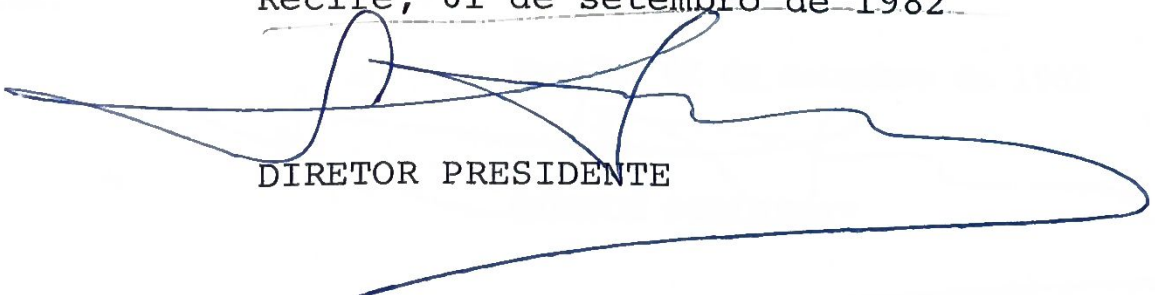
Estrada do Caenga (terminal), Av. Correia de Brito, Av. Prof. Andrade Bezerra, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av. João de Barros, Av. Cons. Portela, Rua Quarenta e Oito, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno).

Sentido Cidade/Subúrbio:

Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno), Rua Cleto Campelo, Av. Guarara - pes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Álvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Av. Prof. Andrade Bezerra, Av. Correia de Brito, Estrada do Caenga (terminal).

2 - Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir do dia 04 de setembro de 1982.

Recife, 01 de setembro de 1982

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA